



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.829

De 01 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.564.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, inciso II da Lei 5.271 de 28 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.564.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(621) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00R\$ 162.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Modernização dos Equipamentos de Informática da Administração Municipal

(630) 01.12.01.04.122.0008.2256.3.3.90.40.00R\$ 1.402.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Ação: Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal

TOTAL:R\$ 1.564.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.564.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), com recursos do Tesouro.

TOTAL:R\$ 1.564.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/04/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 01 DE ABRIL DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL